



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do 3COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO memorando FISC nº 55/2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal do Coren-PI Antônia Dalva dos Santos Soares, para realizar inspeções nas instituições de saúde dos municípios de Agricolândia, Água Branca, Aroazes, Barro Duro, Elesbão Veloso, Francinópolis, Hugo Napoleão, Lagoinha, Miguel Leão, Olho D'água e Passagem Franca, no período de 22 a 26 de abril do corrente ano;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de abril de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária